



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023 PARA LOCAÇÃO DE PARTE DO LOTE RURAL, Nº 10, 6ª SECÇÃO FORTALEZA, COLÔNIA GUARITA, COM ÁREA APROXIMADA DE 22.000M², SITUADA NA LINHA CADONÁ, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO A PRÁTICA DA MODALIDADE DESPORTIVA DE GAIOLA CROSS

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO LOCATÁRIO** e **NILTON PIOVESAN**, CPF 459.957.880-00, RG 1034497162, residente e domiciliado na Linha Cadoná, SN, Interior, em Frederico Westphalen/RS, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Dispensa de Licitação nº 09/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a renovação contratual e alteração de fiscal do Contrato Administrativo nº 17/2023, datado de 06 de fevereiro de 2023 da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA–DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de locação fica prorrogado por mais 12 meses, conforme solicitação em anexo.

Fica alterada a **CLAUSULA QUINTA** passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Mack Léo Pedroso, Secretário Municipal de Esportes Juventude e Lazer e /ou pelo seu oficial de Gabinete Sr. Tiago Martins da Silva, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento do valor contratual em **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, assim, por estarem justos e contratados, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes..

Frederico Westphalen, 05 de fevereiro de 2025.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Locatário

NILTON PIOVESAN
NILTON PIOVESAN
Locador

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br